

PORTARIA Nº 2.574/SPO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Revoga, a pedido, a homologação do curso teórico de PPA do AEROCLUBE JUIZ DE FORA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.035535/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião - PPA do Aeroclube Juiz de Fora, localizado na Av. Prefeito Mello Reis, 311 - Área C1 - Parque Alto - Juiz de Fora - MG - Cep: 36033-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIPE GONZALEZ GONZAGA